



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 1667/2011/SGP – Manaus, 5 de dezembro de 2011

Torna sem efeito a Portaria nº 1627/2011/SGP, de 18.11.2011, que delegou ao Desembargador David Alves de Mello Júnior, Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, competência para realizar a **Correição Anual** na Vara do Trabalho de Lábrea (AM).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade de vôos da empresa TRIP LINHAS AÉREAS para Lábrea (AM) nos dias 27 e 29.11.2011, conforme informação prestada pela empresa TH Eventos, Passagens e Turismo Ltda, constante do Memorando nº 434/2011/SCR, da Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1627/2011/SGP, de 18.11.2011, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 18.11.2011 – edição extraordinária n. 1084, que delegou ao Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Vice-Presidente, competência para realizar a **Correição Anual** na Vara do Trabalho de Lábrea (AM), prevista no inciso II, do art. 36, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no período de 27 a 29.11.2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região